



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para implementação e divulgação de políticas públicas de controle e erradicação do *Aedes Aegypti*, em especial a circulação do carro fumacê, no intuito de realizar a pulverização de todos os bairros da sede e orla do Município de Aracruz.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que inconteste é o aumento do número de casos de dengue em todo o município de Aracruz, principalmente após um período de intensa chuva que assolou a região.

Nesse diapasão, a implementação e divulgação de políticas públicas para conter e erradicar o mosquito transmissor é de vital importância para que haja especial controle no combate a doença.

Digo isto, pois, estamos demasiadamente preocupados com a pandemia do COVID-19 e, por vezes, não nos permitimos lembrar de outras infestações como é o caso da dengue.

É certo que, *a prima facie*, talvez seja inviável, em decorrência do momento delicado que vivemos, a visitação nos lares por servidores públicos para vistoriar e constatar a existência de larvas, mas outras atitudes podem ser tomadas para conter o avanço do *Aedes Aegypti* em nosso município, tais como: divulgação nos canais oficiais da Prefeitura sobre cuidados básicos e formas de se evitar a propagação das larvas, dentre

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492  
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


outras.

É o caso também da circulação do carro fumacê, instrumento de grande valia para pulverização e eliminação do mosquito transmissor.

Evidente que a questão é afeta saúde pública, que já muito sofre com a pandemia da COVID-19, razão pela qual urgente é o atendimento da presente indicação, no intuito de minimizar o máximo possível o número de casos de acometidos pela dengue.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 16 de março de 2021.

  
**Roberto Rangel**  
**Vereador – PODEMOS**